



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 311

SESSÃO ORDINÁRIA DE 23/4/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 23/4/2018

PRESIDENTE

Considerando que havia uma demarcação de ponto de ônibus, com sinalização e "postinho", na Rua Cinira da Costa Barboza (antiga Rua 3), esquina com a Rua Roque Retameiro Molina (antiga Rua 7), no Jardim Maria Luiza, que foi retirada por motivo desconhecido;

Considerando que, mesmo após a demarcação ter sido retirada, a localidade continua sendo utilizada por moradores da região como ponto de ônibus, apesar do ônibus não possuir um local exato para parar;

Considerando que um destes moradores, que utiliza referido ponto de ônibus, é deficiente visual e, a retirada da demarcação, prejudicou-o muito, pois o mesmo perdeu a referência de onde o ônibus faz a parada;

Considerando que a retirada da demarcação também ocasiona confusão e causa transtornos aos usuários e motoristas do transporte coletivo, que ficam em dúvida quanto à existência do supracitado ponto de ônibus, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **ANDRÉ LUIZ PERES**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre a possibilidade de recolocar a demarcação, com sinalização e "postinho", do ponto de ônibus localizado na Rua Cinira da Costa Barboza (antiga Rua 3), esquina com a Rua Roque Retameiro Molina (antiga Rua 7), no Jardim Maria Luiza, atendendo ao anseio de usuários do transporte coletivo.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 23 de abril de 2018.

Vereador Autor **CARLOS TRIGO**
PDT

ACT/jpq